



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E PROVIDÊNCIA.**

**Proposição: Projeto de Lei n° 329/2022**

**Autoria: Deputado Evangelista Siqueira**

**Ementa: “Dispõe sobre a Política Pública de Apoio à Geração de Emprego para Jovens”.**

### **RELATÓRIO**

Recebemos para relatar o Projeto de Lei n° 329/2022 de autoria do Deputado Evangelista Siqueira. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este foi encaminhado à Comissão de Administração, Serviço Público e Providência.

A Presidência da Comissão designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.

### **PARECER**

Ao analisar o presente Projeto de Lei de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, constatou-se a importância da matéria aqui tratada.

Segundo o autor do Projeto, em sua Justificativa:



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

“A proposição tem como objetivo instituir a Política Pública de Apoio à Geração de Emprego par Jovens no Estado de Roraima. Preliminarmente, cumpre salientar que é competência concorrente aos Estados legislar sobre assuntos referentes à proteção da infância e juventude conforme dispõe o artigo 24, inciso XV, da Constituição Federal”.

O Projeto de Lei n° 329/2022, não padece de inconstitucionalidade ou ilegalidade, assim, em que pese a magnitude da matéria em análise, este Parlamentar, diante da legislação vigente, opina pela aprovação do Projeto de Lei aqui apresentado.

É o Parecer.

### VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 329/2022, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 24 de março de 2023.

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**

**Relator**